



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 03/2023

MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita as necessidades da população.

Considerando, que os correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo território nacional;

Considerando, que os correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando, que os correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando, que os correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando, o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando, que os correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando, a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais- lei 13303/16;

Considerando, que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo território nacional;

REQUEREMOS, nos termos do art. Do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com a ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO DE APOIO**, as autoridades que seguem:

Exmo. Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
MD Presidente da República

Exmo. Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM-
MD Senador Presidente do Senado Federal

Exmo. Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA- PP-
MD Deputado Federal Pres. Da Câmara dos Deputados

Exmo. Sr.

RUI COSTA
MD Ministro da Casa Civil

Exma. Sra.

LUCIANA SANTOS
MD Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" ESTADO DE SÃO PAULO

Exma. Sra.
ROSA MARIA PIRES WEBER
MD PRESIDENTE DO STF- Supremo Tribunal Federal

Exmo. Sr.
JUSCELINO FILHO
MD Ministro das Comunicações

Exmo. Sr.
FERNANDO HADDAD
MD Ministro da Fazenda

Exmo. Sr.
VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Controladoria Geral da União


Exmo. Sr.
BRUNO DANTAS
MD Ministro Presidente do tribunal de Contas da União

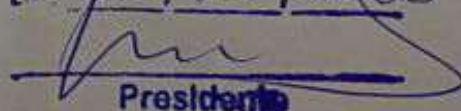
Exmo. Sr.
FABIANO SILVA DOS SANTOS
Presidente dos Correios

Marabá Paulista SP, 15 de Setembro de 2023.


REGINALDO MIRANDA SANTOS
PRESIDENTE


JOÃO DE SOUZA
1º Secretário


SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

APROVADO NA
SESSÃO *Extraordinária*
23/10/2023

Presidente

Reginaldo Miranda Santos
Presidente